



**TERMO DE JULGAMENTO**  
**"FASE DE RECURSOS"**

**TERMO:** RATIFICAÇÃO  
**FEITO:** RECURSO ADMINISTRATIVO – FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS  
**RECORRENTE:** DI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.  
**RECORRIDO:** UNO INCORPORAÇÕES LTDA, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS E COMISSÃO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
**REFERÊNCIA:** HABILITAÇÃO - FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS  
**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
**Nº DO PROCESSO:** 2023.05.29.1  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

À vista dos autos e calcados nas razões e fundamentos expostos pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte, **CONHEÇO** do presente Recurso interposto pela empresa **DI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e Contrarrazões impetrada pela empresa **UNO INCORPORAÇÕES LTDA**, para no mérito recursal julgar:

- A) Como **IMPROCEDENTE**, o **RECURSO** da empresa **DI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, tendo em vista que os argumentos não suscitam viabilidade de consideração desta Secretaria e da CPL;
- B) Que seja providenciada a imediata continuidade dos atos processuais.

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte para total conhecimento, dando-se de tudo ciência aos interessados.

Horizonte, 11 de setembro de 2023.

**Ricardo Dantas Sampaio**  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos  
ORDENADOR DE DESPESAS